



PORTARIA Nº 25 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Letras, Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 11, de 04 de setembro de 2018, publicada no site da Faculdade de Letras, para apurar os fatos constantes do Processo nº 23071.015354/2018-58, ante as razões apresentadas no documento enviado à Direção da Faculdade de Letras, em 02 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira
Diretor da Faculdade de Letras